

XII- Métodos de Pesquisa Qualitativa em Educação Física;
XIII- Métodos de Pesquisa Quantitativa em Educação Física;
XIV- Temas Contemporâneos em Educação;
XV- Tópicos em Saúde para grupos especiais.
Art. 2º O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura e Bacharelado em Educação Física da Unidade Acadêmica de Ibiritá permanecerá disponível, na íntegra, no site da UEMG.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 17 de setembro de 2025.
Lavinia Rosa Rodrigues
Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

17 2125525 - 1

ATO N.º 1368/2025 ALTERA NOME à vista de documentos apresentados, da servidora MILENA ABADIA DE SOUSA, Masp n.º 1422636-9, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, admissão 2, para MILENA ABADIA DE SOUSA ALVES.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

17 2125894 - 1

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG N.º 519, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura Letras – Libras/Língua Portuguesa e suas Literaturas, modalidade a distância da Faculdade de Educação, Campus Belo Horizonte
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a deliberação do COEPE em 26 de agosto de 2025,
RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovadas alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras – Libras/Língua Portuguesa e suas Literaturas, modalidade a distância da Faculdade de Educação, Campus Belo Horizonte, aprovado pela Resolução COEPE/UEMG n.º 360, de 14 de junho de 2022.

Parágrafo Único. As alterações aprovadas no caput deste artigo incluem a redução da carga horária total do curso de 4.485 (quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco) horas, para 4.005 (quatro mil e cinco) horas, e a adequação da denominação do Curso de Licenciatura Letras-Libras/Língua Portuguesa da Faculdade de Educação, Campus Belo Horizonte, para Licenciatura em Letras – Libras/Língua Portuguesa e suas Literaturas, na modalidade a distância da Faculdade de Educação, Campus Belo Horizonte.

Art. 2º O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura Letras – Libras/Língua Portuguesa e suas Literaturas, modalidade a distância, da Faculdade de Educação, Campus Belo Horizonte, permanecerá disponível, na íntegra, no site da UEMG.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 17 de setembro de 2025.
Lavinia Rosa Rodrigues
Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

17 2125526 - 1

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG N.º 517, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova as alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Biomedicina da Unidade Acadêmica de Passos
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a deliberação do COEPE, em 26 de agosto de 2025,
RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovadas as alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Biomedicina da Unidade Acadêmica de Passos, aprovado pela Resolução COEPE/UEMG n.º 280, de 26 de novembro de 2020.

Parágrafo Único. As alterações a que se refere o caput deste artigo incluem o aumento da carga horária total do curso de 3.255 (três mil, duzentos e cinquenta e cinco) horas, para 3.300 (três mil e trezentas) horas, sendo:

I - 1.980 (mil novecentos e oitenta) horas de disciplinas obrigatórias;
II - 120 (cento vinte) horas de disciplina optativa;
III - 330 (trezentos e trinta) horas de atividade de extensão;
IV - 90 (noventa) horas de atividades acadêmico-científico-culturais: e
V - 780 (setecentos e oitenta) horas de estágio curricular supervisionado obrigatório.

Art. 2º O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Biomedicina da Unidade Acadêmica de Passos, permanecerá disponível na íntegra, no site da UEMG.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 17 de setembro de 2025.
Lavinia Rosa Rodrigues
Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

17 2125524 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

ATO N.º 256 - REITOR/2025. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes,professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto n.º. 45.799 de 06 de dezembro de 2011,exonera, nos termos do artigo 106, alínea “a”, da Lei n.º. 869, de 05 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado: Masp 1456444 / 7, CARLOS MAURICIO DUTRA MOURAO, do cargo de provimento efetivo de Médico Universitário, Admissão 01, Nível III Grau A, a contar de 15/08/2025.

17 2125590 - 1

PORTARIA N.º 716 – REITOR/2025

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, e considerando: Memorando UNIMONTES/HUCF/SUP n.º. 335/2025, resolve: Art. 1º Alterar a composição do Comitê Transfusional Multidisciplinar no âmbito do Hospital Universitário Clemente de Faria, que passa a vigorar com a seguinte composição: Arley Gomes Lopes - CPF ***.176.566-**; Barbara Cerqueira Santos Lopes - MASP 1548155-9; Bianca Henriques Correa - CPF ***.186.476-**; José Alfreu Soares Junior - MASP 1443067-2, que a presidirá; Juliana Beatriz Lima Cardoso - MASP 1161020-1; Kelly Cristiane Soares Lopes - MASP 1174859-7; Kelly Cristina Alencar Soares Baldez - MASP 1054357-7; Lyllian Aparecida Vieira Almeida - MASP 1186815-5; Maria Luíza Versiani de Sena - MASP 1415408-2; Paulo Fernando Aguiar - MASP 1111506-0, Romero Iago Freitas Mendes - MASP 1238847-6. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, especialmente as da Portaria n.º 330 - REITOR/2024, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

17 2125637 - 1

Editais e Avisos

Secretaria de Estado de Casa Civil

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 4º Termo Aditivo ao contrato n.º 9344152. Partes: EMG, por intermédio da Secretaria de Estado de Casa Civil e a empresa Park CorpEstacionamentos Ltda. Objeto: I - A prorrogação da vigência contratual a contar de01/10/2025 a 30/09/2026. II - A alteração da Cláusula Primeira - DAS PARTES do contrato original para substituir orepresentante legal da CONTRATANTE; III - A alteração do Gestor suplente; IV - Reajuste, passando o valor de R\$19.200,00, para R\$ 21.131,52 Valor: R\$ 21.131,52. Dotações orçamentárias: 1721.04.122.131.2062.0001.339039-20.0.10.1 Data da assinatura: 17/09/2025. Assina pela Contratante: Luiz Otávio de Oliveira Gonçalves. Assinam pela Contratada: Luiz Otávio de Oliveira Gonçalves.

3 cm -17 2125857 - 1

Polícia Militar de Minas Gerais

COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS – COTEP N.º 1261556 000013/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1261556 000013/2025
CONTRATANTE:	POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS
OBJETO:	Contratação de empresas especializadas em prestação de serviços de produção de materiais de comunicação visual Proerd (balões infláveis rooftop personalizados)para os eventos de formatura e outras ações relacionadas.
VALOR TOTAL:	R\$56.694,22
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	MENOR PREÇO
EXCLUSIVIDADE ME/EPP/EQUIPARADAS:	SIM
LOCAL: Portal de Compras do Estado de Minas Gerais - http://compras.mg.gov.br/	
PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: De 19/09/2025 até 24/09/2025 às 08h59min.	
DATA DA SESSÃO DE LANCES	24/09/2025
HORÁRIO DA ABERTURA	09h00min
HORÁRIO DO FECHAMENTO	15h00min

6 cm -17 2125569 - 1

COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS – COTEP N.º 1261556 000014/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1261556 000014/2025
CONTRATANTE:	POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS
OBJETO:	Contratação de empresas especializadas em prestação de serviços de produção de materiais de comunicação visual Proerd (leteiros personalizados)para os eventos de formatura e outras ações relacionadas.
VALOR TOTAL:	R\$58.938,00
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	MENOR PREÇO
EXCLUSIVIDADE ME/EPP/EQUIPARADAS:	SIM
LOCAL: Portal de Compras do Estado de Minas Gerais - http://compras.mg.gov.br/	
PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: De 19/09/2025 até 24/09/2025 às 08h59min.	
DATA DA SESSÃO DE LANCES	24/09/2025
HORÁRIO DA ABERTURA	09h00min
HORÁRIO DO FECHAMENTO	15h00min

6 cm -17 2125572 - 1

TERMO ADITIVO

PMMG/CSC-SAÚDE X SPX SERVIÇOS DE IMAGEM LTDA. Pregão Eletrônico n. 02/2023,Contrato Administrativo de Concessão Onerosa nº 02/2023. Aditivo 03/2025. Objeto: Alteração Qualitativa

1 cm -17 2125537 - 1

TERMO ADITIVO

PMMG/CSC-SAÚDE X Ueservice Comércio e Serviços Ltda-ME. Processo de Inexigibilidade -Processo de Compras n.º1255302 000284/2022,Contrato n.º SIAD 9348769/2022. Aditivo 03/2025. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 meses.

1 cm -17 2125534 - 1

TERMO ADITIVO

PMMG/CSC-SAÚDE X Augustus Terceirização Ltda-ME. Pregão Eletrônico177/2021,Contrato n.º SIAD 9308527/2021. Aditivo 04/2025. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 meses.

1 cm -17 2125532 - 1

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONVENIO

PMMG - 13 RPM/38 BPM X Prefeitura Municipal de Prados/MG. Convenio 01/2022. Objeto: rescisão do convênio N.º01/2022 a partir de 31/08/2025, firmado entre o Estado de Minas Gerais da Polícia Militar de Minas Gerais, por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Prados/MG, pela justificativa de necessidade de atualização dos itens e valores do referido convênio.

2 cm -17 2125562 - 1

TERMO ADITIVO

PMMG/CSC-SAÚDE X Indrel Indústria de Refrigeração Londrinense Ltda. Processo de Inexigibilidade n.º SEI 1250.01.0009520/2024-45 e processo de compras n.º 1255302 000149/2024,Contrato n.º SIAD 9440912/2024. Aditivo 01/2025. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 meses.

2 cm -17 2125531 - 1

TERMO ADITIVO

PMMG/CSC-SAÚDE X Biocell Biotecnologia Ltda. Pregão Eletrônico n.º 253/2024,Contrato n.º SIAD 9442349/2024. Aditivo 01/2025. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 meses.

1 cm -17 2125547 - 1

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

PMMG – 5ª RPM. Cotação eletrônica n.º 1259967 46/2025. Objeto: Aquisição de material de limpeza para o NAIS da 5ªRPM na cidade de Uberaba conforme condições estabelecidas no Portal Compras MG. Data: 23/09/2025. Termo de referência disponível no site: compras.mg.gov.br www.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/licitacao.action

2 cm -17 2125560 - 1

EXTRATO DE CONVENIO

PMMG - 13 RPM/38 BPM X Prefeitura Municipal de Prados/ MG. Convenio 002.38/2025. Objeto: estabelecimento de condicoes de cooperacao mutua entre os convenientes, visando aperfeicoar o policiamento ostensivo e a preservacao da ordem publica no municipio de Prados. Valor RS223.534,85. Vigencia: da publicação a 30/09/2027.

2 cm -17 2125563 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PMMG-CAE - Pr. El. n.º 1255125 000057/2025 – HOMOLOGAÇÃO –Objeto: Aquisição de instrumentos musicais para a Academia Musical Orquestra Show (AMOS). Licit. Venc.: 51.943.396 Heleno Claudio da Silva. Valor: R\$ 50.086,00. Data: 15/09/2025.

1 cm -17 2125518 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM

RESUMO DE HABILITADOS PESSOA JURÍDICA

O Cel PM QOR André Luis Dias Machado, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo os dispostos nos subitens 7.5.4; 7.5.8 e 7.5.9 do Edital de Credenciamento nº 01/2025, divulga os interessados HABILITADOS para formação do CADASTRO RESERVA no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM. Data: 17/09/2025
RMBH

Município	Interessado	Categoria
Contagem	Centro Odontológico Valadares Ltda	Clínica Odontológica

4 cm -17 2125803 - 1

RESUMO DE HABILITADO PESSOA JURÍDICA

O Cel PM QOR André Luis Dias Machado, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo os dispostos nos subitens 7.5.3; 7.5.8 e 7.5.9 do Edital de Credenciamento nº 01/2025, divulga o interessado HABILITADO e CONVOCADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 17/09/2025
11ª RPM – Montes Claros

Município	Interessado	Categoria
Janaúba	Berenice Fernandes Torres Ltda	Laboratório Clínico

4 cm -17 2125809 - 1

TERMO ADITIVO

Segundo Termo aditivo ao contrato n.º 9406118/2023, que entre si celebram, o Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais e a Empresa D.I COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA GERADORES EIRELI - ME.; Do objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses o período de vigência do Contrato de n.º 9406118/2023, de contratação de empresa especializada para a realização de manutenção preventiva e corretiva em dois geradores localizados nos prédios nº 575 e 576, bem como fornecimento de peças e mão de obra.; Do preço: Fica mantido o valor da contratação de R\$ 47.999,92.; Da vigência: O período de vigência desta contratação fica prorrogado pelo prazo 12 (doze) meses, iniciando-se em 21/12/2025, com previsão de término em 20/12/2026.; Da dotação orçamentária: 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 39 21 0 60 1,2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 39 21 0 60 1.; Das demais cláusulas: Permanecem mantidas, ratificadas, inalteradas e em plena vigência todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, Termo Aditivo e Termo de Apostilamento, não modificadas pelo presente instrumento.; Do Foro: Belo Horizonte.; Data: 17/09/2025.; Por contratante: Evair dos Santos Oliveira, Cel. PM QOR Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças.; Por contratada: Douglas Daniel Lanza Lacerda Representante Legal da Empresa D.I COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA GERADORES EIRELI - ME.;

5 cm -17 2125528 - 1

TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 9292985/2021, que celebram entre si o Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais e a Empresa AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI.; Do objeto: Prorrogação da vigência do Contrato de n.º 9292985/2021, de prestação serviço de limpeza e tratamento de caixas d'água nos imóveis de propriedade do IPSM, por mais 12 (doze) meses.; Da vigência: Fica prorrogada a contratação por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 02/10/2025, com previsão de término em 01/10/2026.;Do preço: Fica mantido o valor da contratação de R\$ 4.500,00.; Da dotação orçamentária: 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 3961 0 60 1, 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 3922 0 60 1, 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 3922 0 60 1, 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 3922 0 60 1.; Das demais cláusulas: Permanecem mantidas, ratificadas, inalteradas e em plena vigência todas as demais cláusulas do Contrato Original, Termos Aditivos e Termo de Apostilamento anteriores não alteradas pelo presente Instrumento. Da publicação: A publicação do extrato do presente instrumento, no órgão oficial de imprensa de Minas Gerais, correrá às expensas da CONTRATANTE.; Data: 17/09/2025.; Por contratante: Evair dos Santos Oliveira, Cel. PM QOR Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças – DPGF/IPSM Autoridade Competente/Ordenador de Despesas.; Por contratada: Alexandre Antônio Cordeiro Pinheiro Representante Legal da Empresa AACP Serviço Ambiental Eireli.;

5 cm -17 2125506 - 1

RESUMO DE CONTRATOS, TERMOS ADITIVOS E RESCISÕES IPSM/MG

Resumo dos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, por meio do Coronel PM QOR André Luis Dias Machado, Diretor de Saúde do IPSM (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), e prestadores de serviços de assistência à saúde nas regiões do Estado de Minas Gerais. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos. **Dotação Orçamentária: 2121 10 302 006 4008 0001 3390 36 08 0 49 1; 2121 10 302 006 4008 0001 3390 39 29 0 49 1; 2121 10 302 006 4009 0001 3390 36 09 0 49 1; 2121 10 302 006 4009 0001 3390 39 29 0 49 1; 2121 10 302 006 4009 0001 3390 39 29 0 50 1; 2121 10 302 006 4009 0001 3390 39 29 0 60 1. *Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do IPSM, através dos seguintes contratados-credenciados: RMBH - Cont. n.º 00.080/2025 - Clínica Insight Psicologia Ltda. Vigência: 09/09/2025 a 09/09/2030. Cont. n.º 00.081/2025 - Faciais Odontologia Ltda. Vigência: 11/09/2025 a 11/09/2030. Cont. n.º 00.083/2025 - Breno Henrique de Sousa. Vigência: 11/09/2025 a 11/09/2030. 4ªRPM - Cont. n.º 00.029/2025 - Clínica Minas Visão Ltda. Vigência: 11/09/2025 a 11/09/2030. Cont. n.º 00.030/2025 - Centro de Tratamento Alérgico e Imunobiológicos Ltda. Vigência: 11/09/2025 a 11/09/2030. Cont. n.º 00.031/2025 - FISIOCLEAN - Clínica de Fisioterapia e Reabilitação Ltda. Vigência: 10/09/2025 a 10/09/2030. 5ª RPM - Cont. n.º 00.020/2025 - Hospital Santa Lúcia de Uberaba Ltda. Vigência: 09/09/2025 a 09/09/2030. Cont. n.º 00.021/2025 - Oneida Nunes Borges Bastos. Vigência: 12/09/2025 a 12/09/2030. 7ªRPM - Cont. n.º 00.043/2025 - Abraão Gibram Consultório Odontológico Ltda. Vigência: 10/09/2025 a 10/09/2030. 8ªRPM - Cont. n.º 00.029/2025 - Salus Serviços Médicos Ltda. Vigência: 11/09/2025 a 11/09/2030.

TERMO ADITIVO

PMMG-CME e Concreteasy Engenharia LTDA, 1º Termo Aditivo. Objeto: supressões e acréscimos previstos nos Pareceres Técnicos nº 208 e nº 209, elaborados pelo Engenheiro Civil Pedro Henrique Cunha, referentes ao Contrato Administrativo nº 9470662/2025, em conformidade com o art. 124 da Lei nº 14.133/2021.Novo valor global: R\$ 80.518,19. SEI: 1250.01.0007059/2025-44.

2 cm -17 2125424 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG/CSA TIC. 2º Termo Aditivo ao contrato 9.394.331/2023, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa OI S/A. CNPJ: 76.535.764/0001-43. Objeto: Prorrogar a vigência por mais doze meses, a partir de 30 de setembro de 2025, mais o reajuste anual de 5,23%, passando o valor do contrato para R\$823.767,60. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

2 cm -17 2125395 - 1

10ªRPM - Cont. n.º 00.010/2025 - Sabrina Rodrigues Santos Graciano. Vigência: 15/09/2025 a 15/09/2030. Cont. n.º 00.011/2025 - Clínica Bio C.P. Ltda. Vigência: 12/09/2025 a 12/09/2030. 12ªRPM - Cont. n.º 00.025/2025 - CGO Clínica Odontológica Ltda - ME. Vigência: 10/09/2025 a 10/09/2030. Cont. n.º 00.026/2025 - Espaço Nobre Aline Carneiro Odontologia Ltda. Vigência: 10/09/2025 a 10/09/2030. 13ªRPM - Cont. n.º 00.008/2025 - Marceli Rocha Silveira Batista. Vigência: 11/09/2025 a 11/09/2030. 15ªRPM - 00.020/2025 - Edmir Sergio Botelho Junior Ltda. Vigência: 09/09/2025 a 09/09/2030. 16ªRPM - Cont. n.º 00.009/2025 - Mayara Paula de Oliveira Rosa. Vigência: 10/09/2025 a 10/09/2030. 17ªRPM - Cont. n.º 00.024/2025 - Celiane Silva Franco - Avaliação Infantil e Psicoterapia. Vigência: 10/09/2025 a 10/09/2030. Cont. n.º 00.025/2025 - RSM Psicologia Ltda. Vigência: 11/09/2025 a 11/09/2030. 18ªRPM - Cont. n.º 00.032/2025 - Fisio Reabilitação Ltda. Vigência: 10/09/2025 a 10/09/2030. Cont. n.º 00.033/2025 - Clínica Odontológica Evandro dos Santos Ltda. Vigência: 12/09/2025 a 12/09/2030. Foro: Belo Horizonte. Data: 17/09/2025. Signatários: Coronel PM QOR André Luis Dias Machado e contratados-credenciados. IPSM/MG

Resumo dos Termos aditivos aos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, por meio do Coronel PM QOR André Luis Dias Machado, Diretor de Saúde do IPSM (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), e prestadores de assistência à saúde nas regiões do Estado de Minas Gerais. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos. **Dotação Orçamentária: RMBH Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao contrato. *Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo alterar as responsabilidades legal e técnica ao cont. n.º 00.402/2024 - Oncoclinicas do Brasil Serviços Médicos S.A. Vigência: a partir de 29/08/2025. Data: 17/09/2025. Signatários: Coronel PM QOR André Luis Dias Machado e contratado(a)-credenciado(a). Resumo do Sétimo Termo Aditivo ao contrato. *Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo excluir especialidades ao cont. n.º 00.481/2021 - Clínica Existence Serviços em Psicologia e Psiquiatria Ltda. Vigência: a partir de 10/09/2025. Data: 17/09/2025. Signatários: Coronel PM QOR André Luis Dias Machado e contratado(a)-credenciado(a). 5ªRPM Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao contrato. *Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo alterar as responsabilidades legal e técnica ao cont. n.º 00.018/2022 - Centro de Micro - Cirurgia Ocular Ltda - ME. Vigência: a partir de 09/09/2025. Data: 17/09/2025. Signatários: Coronel PM QOR André Luis Dias Machado e contratado(a)-credenciado(a). 9ª RPM Resumo do Quinto Termo Aditivo ao contrato. *Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo incluir especialidades nos Atendimentos Eletivo, Internação e excluir especialidades no Atendimento Eletivo ao cont. n.º 00.083/2023 - Sociedade Beneficente Sagrada Família - SBSF. Vigência: a partir de 03/09/2025. Data: 17/09/2025. Signatários: Coronel PM QOR André Luis Dias Machado e contratado(a)-credenciado(a). 11ªRPM Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao contrato. *Objeto Constituem objeto do presente termo aditivo alterar a responsabilidade técnica, excluir o item exames, tipo de contrato, excluir e incluir especialidades ao cont. n.º 00.091/2024 - Centro de Medicina Diagnóstica de Janaúba Ltda. Vigência: a partir de 05/09/2025. Data: 17/09/2025. Signatários: Coronel PM QOR André Luis Dias Machado e contratado(a)-credenciado(a).

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao contrato. *Objeto Constitui objeto do presente termo aditivo excluir especialidades ao cont. n.º 00.481/2021 - Clínica Existence Serviços em Psicologia e Psiquiatria Ltda. Vigência: a partir de 10/09/2025. Data: 17/09/2025. Signatários: Coronel PM QOR André Luis Dias Machado e contratado(a)-credenciado(a). 9ª RPM Resumo do Quinto Termo Aditivo ao contrato. *Objeto Constituem objeto do presente termo aditivo incluir especialidades nos Atendimentos Eletivo, Internação e excluir especialidades no Atendimento Eletivo ao cont. n.º 00.083/2023 - Sociedade Beneficente Sagrada Família - SBSF. Vigência: a partir de 03/09/2025. Data: 17/09/2025. Signatários: Coronel PM QOR André Luis Dias Machado e contratado(a)-credenciado(a). 11ªRPM Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao contrato. *Objeto Constitui objeto do presente termo aditivo alterar a responsabilidade técnica, excluir o item exames, tipo de contrato, excluir e incluir especialidades ao cont. n.º 00.091/2024 - Centro de Medicina Diagnóstica de Janaúba Ltda. Vigência: a partir de 05/09/2025. Data: 17/09/2025. Signatários: Coronel PM QOR André Luis Dias Machado e contratado(a)-credenciado(a). Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao contrato. *Objeto Constitui objeto do presente termo aditivo alterar a responsabilidade técnica, excluir o item exames, tipo de contrato, excluir e incluir especialidades ao cont. n.º 00.081/2025 - Faciais Odontologia Ltda. Vigência: 11/09/2025 a 11/09/2030. Cont. n.º 00.083/2025 - Breno Henrique de Sousa. Vigência: 11/09